

HORÁRIO

Sexta-feira, 24 de Julho de 2008

13:00h - Admissão dos Exemplaes

14:30h - Início dos Julgamentos

CONVÍVIO

Após o BIS, terá lugar no local da exposição um convívio entre os expositores. O TCP solicita que cada um traga especialidades da sua região para poderem ser degustadas por todos.

GET-TOGETHER

After the BIS, a get-together between exhibitors will take place at the site of the show. The TCP requests that each brings specialties of their region to be tasted by all.

RENDEZ-VOUS

Aprés le BIS, aura lieu sur le site de l'exposition un rendez-vous entre l'exposants. Le TCP demande que chacun apporte des spécialités de leur région à être dégusté par tous.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

CLASSES OBRIGATÓRIAS

1. ^a Inscrição individual	€ 25,00
2. ^a Inscrição individual	€ 16,00
3. ^a Inscrição individual	€ 12,00
4. ^a Inscrição individual em diante	€ 8,00

CLASSES FACULTATIVAS

Classe de Reprodutores	€ 5,00
Classe de Pares	€ 15,00
Classe de Grupo de Criador	€ 18,00

Desconto de 20% aos sócios do TCP com quotas em dia.

JUÍZES

JOHN HARTIGAN (IE)
(Rockenhart)

Terriers de pata curta

Melhor Par, Melhor Grupo de Criador,
Melhor Reprodutor

ROSS DELMAR (IE)
(Shillelagh)

Terriers de pata alta

Melhor Veterano, Melhor Cachorro

KEVIN BROWN (DK)
(Danskots)

Terriers de tipo Bull e
Terriers de Companhia

Melhor Exemplar da Exposição (B.I.S.)

INSCRIÇÕES

ATÉ 18 DE JULHO!

Os Boletins de Inscrição, devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues, todos os dias úteis, nos seguintes locais:

TERRIER CLUBE DE PORTUGAL

c_terrier@hotmail.com

Fax: 261 941 474

Clube Português de Canicultura
Rua Frei Carlos, 7 – 1600-095 Lisboa
Telef. 217 994 790 – Fax: 217 994 799
exposicoes@cpc.pt

A Organização declina toda a responsabilidade das inscrições que não sejam feitas directamente, ou por escrito, nos locais indicados anteriormente.

IMPORTANTE

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.

“É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço.” (Dec.-Lei n.º 313/2003, 17 de Dezembro, Art.º 3.º)

A organização reserva-se o direito de substituir por outros, os juizes anunciados ou nomear outros juizes se o número de exemplares inscritos e as suas raças o impuser. Esta exposição não dispõe de bancadas de arrumação dos exemplares.

É expressamente proibida a venda de animais no recinto da Exposição.

Em todos os casos não mencionados neste programa, vigora o estabelecido no Regulamento de Exposições Caninas e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina).

CH. PORTUGAL

1. Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

- Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza (CAC) dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato (CAC-QC);
- A qualificação de "Excelente" em classe Intermédia, Aberta, Trabalho ou Campeões numa das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;
- A qualificação de "Excelente" em classe Intermédia, Aberta, Trabalho ou Campeões na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver;

2. Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juizes diferentes.